



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

ATA n.º 008 DE 18 DE MARÇO DE 2024.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h00min, realizou-se no Plenário Félix Pereira de Almeida Júnior da Câmara Municipal de Jaciara/MT, a oitava reunião dos integrantes da Comissão Constituição, Justiça e Redação, sendo Excelentíssimos Senhores Cleiton Godói Brasileiro – Presidente, Zilmar Barbosa Medeiros– Vice-Presidente e Charles Fernando Jorge de Souza – Secretário. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Exmo. Sr. Cleiton Godói Brasileiro, declarou aberto os trabalhos. **Em pauta o Projeto de Lei nº 09, de 21 de fevereiro de 2024, de autoria do Poder legislativo**, que "Dispõe sobre o Direito da Gestante de ter seu desejo de Parto Cesáreo registrado no prontuário médico no Hospital Municipal de Jaciara/MT." Após estudos e discussões a comissão, por unanimidade de votos, aprovou o Relatório apresentado pelo Nobre Edil Relator e foi emanado **PARECER FAVORÁVEL**, ao presente projeto de lei. **Projeto de Lei nº 10, de 23 de fevereiro de 2024, de autoria do Poder Legislativo**, que "Institui no Calendário Oficial do Município o dia do Gari e dá outras providências". Após estudos e discussões a comissão, por unanimidade de votos, aprovou o Relatório apresentado pelo Nobre Edil Relator e foi emanado **PARECER FAVORÁVEL**, ao presente projeto de lei. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrado a presente ata e assinada por todos os membros presentes.

